



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 002/SEMUS/2023

Aos 20 (VINTE) dias do mês de Julho de 2023 às 10h00min, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela Portaria Gabinete nº 066/2023 de 17 de Maio de 2023, nos termos de sua competência conferida pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019, reuniram-se, sob a Coordenação do Senhor Presidente da Comissão Especial de Seleção **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, tendo como Membros da Comissão os Senhores **ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS**, **BRUNO DE CASTRO SILVA** e **ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES**, para proceder com a DECLARAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas recorrentes: IDEAS, FAS E GNOSIS.

Com a análise dos recursos das recorrentes FAZ e GNOSIS não houve alteração de habilitação e de pontuação.

Com relação ao recurso da Recorrente IDEAS não houve alteração quanto ao resultado da habilitação das demais participantes e também não houve alteração com relação a pontuação das participantes FAZ e GNOSIS, porém a Recorrente obteve êxito na alteração de pontuação com relação ao item **C3 ITEM 2 - Avaliação do currículo do Responsável Técnico Médico da Organização Social de Saúde (OSS).**

Assim, a pontuação obtida pela IDEAS passou de zero ponto para 8 pontos, perfazendo um total de 10 pontos no referido critério.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto nos tópicos anteriores, pelos fundamentos ali propostos e após exaurir as alegações e fundamentos trazidos pelas empresas Recorrentes – IDEAS – GNOSIS e FAS, decido por conhecer os recursos apresentados, e no mérito dar parcial razão à Recorrente IDEAS.

Sendo assim, emitindo um juízo de retratação e retificando decisão da SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/SEMUS/2023 do dia 29 de junho de 2023, PROCEDO A ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO FINAL para passar a constar a seguinte pontuação:

Resultado dos Itens C1, C2 e C3

FAZ	INSTITUTO GNOSIS	IDEAS
CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
40 PONTOS	40 PONTOS	40 PONTOS
C1 item 1.1 - 3 PONTOS	C1 item 1.1 - 3 PONTOS	C1 item 1.1 - 3 PONTOS
C1 item 1.2 – 3 PONTOS	C1 item 1.2 – 3 PONTOS	C1 item 1.2 – 3 PONTOS
C1 item 1.3 – 4 PONTOS	C1 item 1.3 – 4 PONTOS	C1 item 1.3 – 4 PONTOS
C1 item 1.4 – 4 PONTOS	C1 item 1.4 – 4 PONTOS	C1 item 1.4 – 4 PONTOS
C1 item 1.5 – 4 PONTOS	C1 item 1.5 – 4 PONTOS	C1 item 1.5 – 4 PONTOS
C1 item 2.1 – 4 PONTOS	C1 item 2.1 – 4 PONTOS	C1 item 2.1 – 4 PONTOS
C1 item 2.2 – 4 PONTOS	C1 item 2.2 – 4 PONTOS	C1 item 2.2 – 4 PONTOS
C1 item 2.3 – 4 PONTOS	C1 item 2.3 – 4 PONTOS	C1 item 2.3 – 4 PONTOS
C1 item 3.1 – 1,5 PONTOS	C1 item 3.1 – 1,5 PONTOS	C1 item 3.1 – 1,5 PONTOS
C1 item 3.2 – 1,5 PONTOS	C1 item 3.2 – 1,5 PONTOS	C1 item 3.2 – 1,5 PONTOS
C1 item 4.1 – 1,5 PONTOS	C1 item 4.1 – 1,5 PONTOS	C1 item 4.1 – 1,5 PONTOS
C1 item 4.2 – 1,5 PONTOS	C1 item 4.2 – 1,5 PONTOS	C1 item 4.2 – 1,5 PONTOS
C1 item 5.1 – 0 PONTOS	C1 item 5.1 – 4 PONTOS	C1 item 5.1 – 4 PONTOS
PONTUAÇÃO ATINGIDA -	PONTUAÇÃO ATINGIDA -	PONTUAÇÃO ATINGIDA -
36	40	40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS	CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS	CRITÉRIO 2 PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS
C2 item 1 – 6 PONTOS	C2 Item 1 – 2 PONTOS	C2 Item 1 – 5 PONTOS
C2 item 2.1 – 3 PONTOS	C2 Item 2.1 – 3 PONTOS	C2 Item 2.1 – 3 PONTOS
C2 item 2.2 – 3 PONTOS	C2 Item 2.2 – 3 PONTOS	C2 Item 2.2 – 3 PONTOS
C2 item 2.3 – 3 PONTOS	C2 Item 2.3 – 3 PONTOS	C2 Item 2.3 – 3 PONTOS
C2 item 2.4 – 3 PONTOS	C2 Item 2.4 – 3 PONTOS	C2 Item 2.4 – 3 PONTOS
C2 item 2.5 – 3 PONTOS	C2 Item 2.5 – 3 PONTOS	C2 Item 2.5 – 3 PONTOS
C2 item 3.1 – 3 PONTOS	C2 Item 3.1 – 3 PONTOS	C2 Item 3.1 – 3 PONTOS
C2 item 3.2 – 3 PONTOS	C2 ITEM 3.2 – 3 PONTOS	C2 ITEM 3.2 – 3 PONTOS
C2 item 4 – 0 PONTOS	C2 item 4 – 0 PONTOS	C2 item 4 – 3 PONTOS
PONTUAÇÃO ATINGIDA - 27	PONTUAÇÃO ATINGIDA - 23	PONTUAÇÃO ATINGIDA - 29
CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS	CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS	CRITÉRIO 3 PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 PONTOS
C3 Item 1 – 20 PONTOS	C3 Item 1 – 20 PONTOS	C3 Item 1 – 20 PONTOS
C3 Item 2 – 10 PONTOS	C3 Item 2 – 10 PONTOS	C3 Item 2 – 10 PONTOS
PONTUAÇÃO ATINGIDA - 30	PONTUAÇÃO ATINGIDA - 30	PONTUAÇÃO ATINGIDA - 30
NOTA TÉCNICA (NT): 93,0	NOTA TÉCNICA (NT): 93,0	NOTA TÉCNICA (NT): 99,0

Avaliação Final

AF IDEAS	- 10
AF INSTITUTO GNOSIS	- 9,544081
AF FAS	- 9,494651

Deste modo passa a ser **DECLARADA VENCEDORA DA SELEÇÃO PÚBLICA 002/SEMUS/2023 À ORGANIZAÇÃO SOCIAL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão reservada de declaração de resultado final dos recursos às 11h33min do dia 20 de Julho de 2023. Eu, **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, lavrei a presente Ata que é o fiel registro da sessão reservada da Seleção, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Seleção/SEMUS.

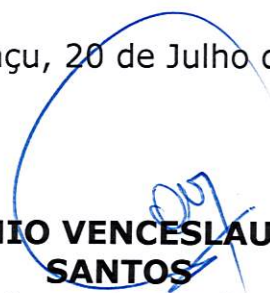
Nova Iguaçu, 20 de Julho de 2023.


**VALTER REIS GONÇALVES
JUNIOR**

Presidente – Comissão de
Seleção/SEMUS
Matrícula 60/728717-0

BRUNO DE CASTRO SILVA

Membro – Comissão de
Seleção/SEMUS
Mat. 60/728169-4


**ANTÔNIO VENCESLAU DOS
SANTOS**

Membro – Comissão de
Seleção/SEMUS
Mat. 60/719899-7


**ROSELENE DE FÁTIMA
SEMEDO SOARES**

Membro – Comissão de
Seleção/SEMUS
Mat. 31/887333